

UBERIZAÇÃO E SUAS MULTIFACETAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA

FERNANDA SANTANA DA SILVA FERREIRA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)

ALEXANDRE REIS GRAEML
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)

UBERIZAÇÃO E SUAS MULTIFACETAS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA

INTRODUÇÃO

A disseminação de novas tecnologias da informação e comunicação (TICs), aliada ao intenso processo de globalização que caracteriza o século XXI, tem ocasionado profundas transformações de cunho cultural, político e econômico em nossa sociedade. São evidenciadas mudanças nas formas de produção, consumo, transportes e organização dos sistemas logísticos (Schwab, 2018), as quais além de influenciar a sociedade, requerem do Estado o aperfeiçoamento da legislação e o estabelecimento de políticas públicas adequadas. Nesta dinâmica, a “Uberização” se revela como um fenômeno emergente, estando usualmente associado à economia de compartilhamento (Franco & Ferraz, 2019).

Para Richardson (2015), o novo paradigma econômico envolve atividades facilitadas por plataformas digitais que permitem o acesso *peer-to-peer* a bens e serviços. Refletindo sobre o sentido semântico da palavra, o autor alerta para o aparente paradoxo embutido na economia do compartilhamento, pois, ao mesmo tempo em que propala o ideário de colaboração e altruísmo, vislumbrando o melhor aproveitamento dos recursos pelos diversos agentes envolvidos, também se revela como aliada do sistema capitalista, focando-se na solução de um problema do indivíduo, a partir da coordenação de atividades que envolvem um coletivo de pessoas. Compreende-se, portanto, a “Uberização” como um fenômeno peculiar da economia de acesso (Eckardt & Bardhi, 2015), já que a intermediação entre demandantes e provedores ocorre por meio de dispositivos tecnológicos.

Empresas digitais como a Uber, TaskRabbit e Airbnb, reconhecidas como “atuais disruptores” (Schwab, 2018), são as representantes mais expressivas do fenômeno que tem se alastrado para além do contexto mercadológico, promovendo desafios regulatórios, econômicos, políticos e, principalmente, sociais. A natureza complexa e multifacetada da “Uberização” desperta o interesse da comunidade acadêmica, justificando a realização deste trabalho como mais um esforço realizado com o intuito de melhorar a compreensão do fenômeno, que tem se destacado como uma importante questão de debate no cenário contemporâneo.

O estudo busca sistematizar a contribuição dos diversos autores que têm estudado a “Uberização”, baseando-se em uma Revisão Sistemática da Literatura (RSL) que se propõe a levantar o “estado da arte” neste campo de investigação.

As próximas seções estão organizadas da seguinte forma: primeiramente, são apresentadas algumas considerações teóricas sobre “Uberização”. A seguir, expõe-se a metodologia adotada, para, então, serem realizadas as análises dos dados obtidos a partir da RSL. Por fim, são elaboradas algumas considerações finais.

QUADRO TEÓRICO DE REFERÊNCIA

Segundo Sundararajan (2016), a orientação da economia para o que alguns autores têm chamado de economia do compartilhamento revela uma nova era do capitalismo, demarcada pela conectividade entre os agentes econômicos, flexibilidade das atividades e processos, e diversidade de arranjos organizacionais. A lógica econômica da economia do compartilhamento modifica as características do consumo, enfatizando o acesso aos recursos, ao invés da propriedade sobre eles. Esse acesso facilitado decorre, ao menos em parte, da possibilidade de colaboração *online*, compartilhamento na rede e comportamento sustentável (Silva & Cecato, 2017). Nessa tangente, o termo economia de acesso, cunhado por Eckhardt e Bardhi (2015), retrata bem algumas das novas características da economia contemporânea, em que a facilidade de acesso a bens e serviços, bem como a redução dos custos de transação proporcionada por

novas tecnologias, constituem-se em impulsionadores para o florescimento de plataformas de compartilhamento (Nnajiolor, 2017).

O crescimento vertiginoso das práticas mercadológicas orientadas para o acesso a bens e serviços motivou estudos como o de Telles Jr. (2016), com o objetivo de redefinir o conceito de empresa digital (Silva & Cecato, 2017), levando à criação do termo *digital matching firms*, o qual se aplica a empresas que apresentam quatro características básicas:

1. Utilização da tecnologia da informação em plataformas baseadas na Web e aplicativos em dispositivos móveis, que facilitam transações *peer-to-peer*;
2. Adoção de sistemas de classificação baseados na experiência do usuário para controle de qualidade, garantindo um nível de confiança entre consumidores e prestadores de serviços de forma impossível no passado;
3. Flexibilidade, aos prestadores de serviços via plataformas digitais, para decidir sobre sua jornada de trabalho;
4. Utilização de ferramentas e ativos próprios dos trabalhadores para o fornecimento do serviço, mesmo quando agindo em nome de terceiros.

A Uber Technologies Inc. destaca-se como exemplo emblemático desse novo estereótipo empresarial. Fundada oficialmente por Travis Kalanick e Garrett Camp em 2011 na cidade de São Francisco (EUA), a empresa surgiu a partir do desenvolvimento de um aplicativo para *smartphone* projetado para conectar demandantes a provedores de serviço de transporte de passageiros (UBER, 2020).

O sucesso do aplicativo fica evidente ao se analisar a expressividade de seus números. De acordo com dados disponibilizados em seu *website*, em dezembro de 2018 a Uber contava com 91 milhões de consumidores mensais ativos e 3,9 milhões de motoristas. Até então, 10 bilhões de viagens haviam sido completadas em todo o mundo, sendo realizadas 14 milhões de viagens diariamente. A plataforma estava disponível em 63 países e mais de 700 cidades (UBER, 2020). Conforme salientado por Fontes (2017), o impacto da Uber foi tão grande que gerou novos termos como ‘Uberização das relações de trabalho’ e o verbo ‘uberizar’.

De forma simplificada, a “Uberização” apresenta-se como um fenômeno característico da economia do compartilhamento ou acesso, cujo nome faz referência à empresa Uber. Em razão da expansão e popularização dessa plataforma de negócios, a expressão foi incorporada na literatura das ciências humanas como conceito para caracterizar determinados tipos de prestação de serviços, os quais abarcam outros setores além do transporte individual de passageiros (Venco, 2018). Alerta-se, contudo que essa simplificação nada tem a ver com a complexidade que abarca o tema, o qual se revela como elemento multifacetado, podendo ser analisado sob a luz de diferentes perspectivas. Para Cramer e Krueger (2016), a “Uberização”, enquanto modelo de negócios, otimiza o contato entre o prestador de um serviço e seu demandante, contribuindo para a redução de custos de transação. Na mesma vertente, Alami, Gagnon e Fortin (2017) compreendem a “Uberização” como uma forma não convencional de se prestar serviços, fundamentada em uma estrutura não linear e não hierárquica, que possibilita não somente a diminuição de custos, mas a facilidade de acesso. Por outro lado, a crítica a seus impactos no âmbito das relações de trabalho é o que dá significado ao termo, para muitos outros pesquisadores. Segundo Hill (2015), as empresas-aplicativo têm se constituído como um modelo de negócios “descontrolado”, que está destruindo rapidamente o trabalho regular. Nessa vertente, o termo “Uberização” do trabalho tem sido empregado para fazer referência às novas formas de organização laboral produzidas por empresas de plataforma, fundamentadas nos princípios de flexibilidade, precarização, ausência de jornada regular de trabalho, transferência de custos e responsabilidades da atividade desenvolvida ao prestador, controle intenso e exploração do trabalhador (Moraes, Oliveira e Accorsi, 2019; Abílio, 2019).

Para Franco e Ferraz (2019), a “Uberização” se distancia cada vez mais dos preceitos altruístas da economia do compartilhamento ao se revelar como mecanismo fortalecedor do capitalismo, cuja premissa fundamental está na acumulação do capital e na exploração da força do trabalho. Esse constitui o denominado paradoxo da economia do compartilhamento preconizado por Richardson (2015), ao qual já se fez referência na introdução deste trabalho, uma vez que a economia colaborativa, ao mesmo tempo em que ressalta os princípios de colaboração e altruísmo, visando ao melhor aproveitamento de bens e serviços, atua como agente potencializador do sistema de acumulação de capital vigente.

Os desdobramentos do fenômeno podem também ser observados na esfera política e jurídica, exigindo a reformulação de leis, revisão de políticas públicas e outras ações de governos e instituições. Segundo Zou (2017), os novos modelos de negócios decorrentes dos avanços nas tecnologias digitais têm intensificado o debate a respeito de uma variada gama de questões regulatórias. Surgiram múltiplas manifestações contrárias à atuação da empresa Uber e outras que utilizam modelos de negócio similares em todos os continentes. Em alguns casos, demonstram-se insatisfeitos aqueles que enfrentam a concorrência dos novos modelos de negócio (taxistas, no caso do Uber). Em outros, os prestadores de serviços questionam o poder das empresas intermediadoras da negociação com os consumidores e o tratamento a eles dedicado por essas empresas, conforme lembram Carelli e Carelli (2018).

Diante do exposto, torna-se ainda evidente a complexidade dessa temática, sinalizando para a oportunidade de investigação aprofundada das diversas perspectivas adotadas por parte de autores acadêmicos, uma vez que a identificação das diferentes faces da “Uberização” representa um passo inicial fundamental para a construção de uma estrutura teórico-empírica consistente acerca do fenômeno.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo adotou o método de Revisão Sistemática da Literatura, caracterizada por Kitchenham (2004) como um estudo do tipo secundário que visa identificar, avaliar e interpretar as pesquisas disponíveis e relevantes em relação a um problema de pesquisa, temática ou fenômeno de interesse. Além de ser útil para a sumarização de evidências importantes sobre um tema, o método permite identificar lacunas de pesquisa, a fim de sugerir áreas para futuras investigações (Kitchenham, 2004).

Umscheid (2013) aponta que a RSL é guiada por questões-chave e um protocolo de conduta, como forma de mitigar o viés e facilitar a replicação ou a atualização da revisão por outros pesquisadores.

Embora existam várias diretrizes para nortear os pesquisadores acerca dos procedimentos a serem adotados em uma RSL (Fisch & Block, 2018), este trabalho utilizou como guia o protocolo desenvolvido por Kitchenham (2004), o qual consiste em três estágios principais: planejamento, execução e revisão.

Para a prospecção dos estudos a serem incluídos no *corpus* da pesquisa foi utilizado o *Google Scholar*. A escolha desta base se justifica por ser uma plataforma bastante inclusiva, possibilitando a formação de um compreensivo *corpus* para a pesquisa (Noruzi, 2005). Posteriormente, foram consultadas ainda as bases *Web of Science* e *Scopus*, apenas para garantir que nenhum estudo potencialmente relevante contido nelas tivesse escapado aos olhos dos pesquisadores. Constatou-se que todos os resultados obtidos a partir da *Web of Science* e da *Scopus* haviam sido apontados pelo *Google Scholar (GS)*. Isto reforça o entendimento de autores como Noruzi (2005), para quem o *GS* pode ser usado como recurso exclusivo para a busca preliminar de artigos a compor o *corpus* da RSL, ainda que, eventualmente, precise ser

complementado com buscas em outras bases para se obter acesso ao texto integral de artigos que não estejam disponíveis abertamente na *web*.

A coleta ocorreu no mês maio de 2020, adotando-se como expressão geral de busca o termo “Uberization”. A pesquisa na plataforma *Google Scholar* resultou em 1.460 resultados a serem triados, apresentados em páginas com 10 registros cada e ordenados a partir do critério de relevância do próprio buscador.

Devido à quantidade expressiva de registros a serem analisados, foram adotados os seguintes procedimentos de filtragem, para que um artigo viesse a ser incluído no *corpus* da pesquisa:

1. Eliminar documentos que não apresentassem o termo “Uberization” no título, no resumo ou nas palavras-chave;
2. Eliminar documentos que não apresentassem resumo;
3. Eliminar documentos que não tivessem sido publicados como artigo em periódico científico (p.ex., editoriais, anais de eventos, *working papers*, dissertações ou teses, patentes etc.);
4. Eliminar documentos escritos em outro idioma que não inglês português ou espanhol;
5. Eliminar documentos cujo assunto principal não fosse “Uberização”, independentemente do significado que o autor desse ao termo, a partir da leitura cuidadosa do resumo;
6. Eliminar documentos repetidos;
7. Eliminar documentos cujo acesso integral não fosse possível, esgotadas as alternativas disponíveis aos autores.

As buscas na plataforma GS foram realizadas até o momento em que a revisão de três páginas inteiras de registros (ou seja, 30 resultados) não apresentasse nenhum resultado que sobrevivesse aos procedimentos de filtragem indicados acima, para integrar o *corpus* da pesquisa. Deste modo, foram considerados os artigos contidos nas 27 primeiras páginas, uma vez que nas três páginas subseqüentes todos os registros foram descartados.

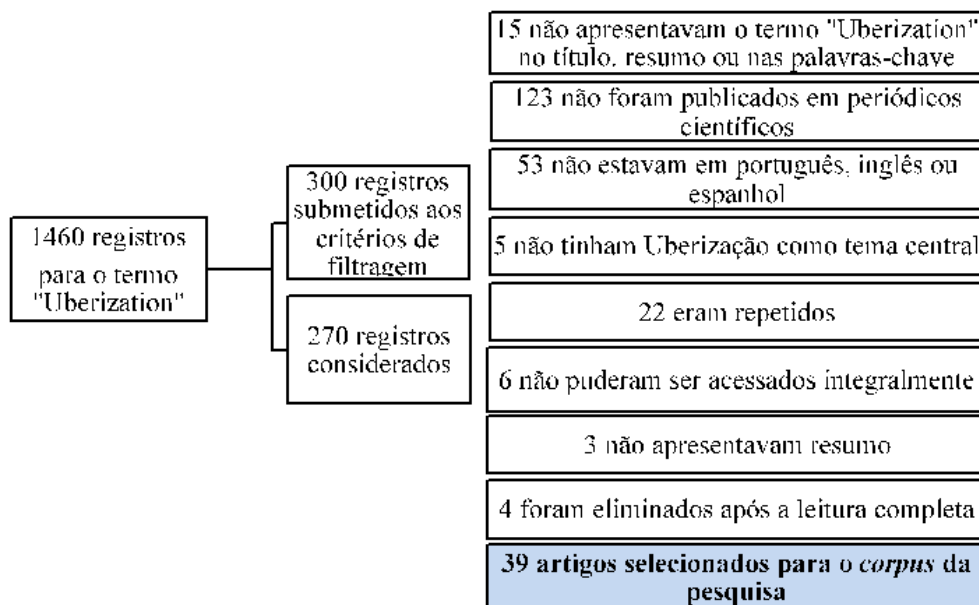
Dos 270 resultados considerados, 15 foram excluídos por não apresentarem o termo “Uberization” no título, resumo ou palavras-chave. Outros 123 registros não se referiam a artigos publicados em periódicos acadêmicos, 53 não estavam escritos em inglês, português ou espanhol, enquanto 5 não tratavam da “Uberização” como tema central. Foram encontrados ainda 22 registros repetidos, 3 sem resumo e 6 cujo conteúdo integral não estava acessível (no próprio GS ou outras bases a que os autores tiveram acesso). Desta forma, foram selecionados 43 artigos para serem lidos na íntegra, dos quais 19 se apresentavam em língua inglesa, 22 em português e 2 em espanhol.

A Figura 1 representa o procedimento de filtragem adotado para obtenção dos artigos da RSL na base *Google Scholar*.

Embora boa parte dos resultados não estivesse disponível na íntegra no *Google Scholar*, exigindo que se utilizasse de outros meios para se dispor de acesso ao conteúdo completo, acredita-se que a plataforma de busca escolhida tenha sido adequada para a construção do *corpus* de pesquisa. Constatou-se que os 31 resultados para o termo “Uberization” apresentados na base *Web of Science* estavam disponíveis no GS, ainda que sob a forma de citação. Destes, 25 foram apresentados nas 30 primeiras páginas do buscador, sendo, portanto, submetidos aos procedimentos metodológicos do presente estudo. De modo similar, os 43 registros para o termo exibidos na plataforma *Scopus* também constavam do *Google Scholar*. Destes, 32 foram abarcados no processo de filtragem.

A leitura completa dos 43 artigos selecionados a partir dos critérios de filtragem previamente discutidos levou à exclusão de 4 artigos, de modo que 39 compuseram o *corpus* final do estudo. Esses 39 artigos estão elencados no apêndice 1. Prosseguiu-se, então, com a etapa de análise, apresentada na próxima seção.

Figura 1 - Procedimentos de filtragem para obtenção do *corpus* da pesquisa

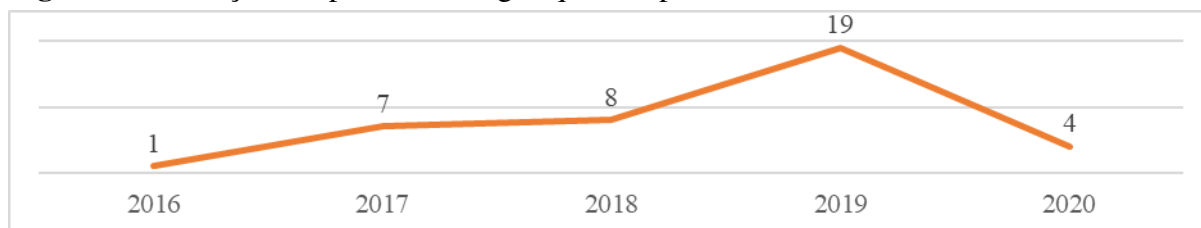


Fonte: os autores

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Por meio da análise temporal dos estudos incluídos na RSL, é possível verificar que o número de publicações sobre a temática "Uberização" tem crescido nos últimos, conforme exposto na Figura 2, passando de uma publicação no ano de 2016 para dezenove em 2019.

Figura 2 - Evolução temporal dos artigos que compõem a RSL



Fonte: os autores, com base nos dados coletados na RSL.

O Quadro 1 apresenta os autores mais citados nos artigos que compuseram o *corpus* da pesquisa. O elevado número de citações a Marx se deve a proeminência dos estudos que se dedicam a análise crítica do fenômeno da Uberização no mundo do trabalho, particularmente entre os que tratam da relação Trabalho x Capital. Outros autores citados também discorrem sobre os efeitos da Uberização nas relações trabalhistas, destacando-se entre esses, Tom Slee, considerado como referência nos estudos sobre o fenômeno da "Uberização".

A análise dos resultados permite identificar duas abordagens principais sobre a temática. A primeira, e mais proeminente, trata a "Uberização" como fenômeno que provoca a deturpação no mundo do trabalho, apresentando-se como agente depreciador, que desafia instituições jurídicas e políticas, desrespeitando a regulamentação e fragilizando as relações trabalhistas no contexto da economia de compartilhamento ou de acesso, conforme proposto por Eckardt & Bardhi (2015).

Quadro 1 - Autores mais citados nos artigos que compuseram o *corpus* da pesquisa

Autores citados	Obras mencionadas	Citado por
Marx, K.	O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital / O capital: crítica da economia política. Livro II: o processo de circulação do capital / <i>Critique of the Gotha Programme</i> / O capital: crítica da economia política. Livro III: o processo global da produção capitalista / Teorias da Mais Valia / Manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia / Contribuição para a crítica da economia política.	Fleming (2017); Ferrer e Oliveira (2018); Novikova (2018); Pinheiro, Souza e Guimarães (2018); Venco (2018); Almeida (2019); Franco e Ferraz (2019); Garcia (2019); Ribeiro (2019); Filgueiras e Antunes (2020).
Slee, T.	<i>What's yours is mine: against the sharing economy /</i> Uberização: a nova onda do trabalho precarizado. / <i>The sharing economy's dirty laundry.</i>	Fleming (2017); Nnajofofor (2017); Venco (2018, 2019); Abílio (2019, 2020a, 2020b); Fanelli (2019); Franco e Ferraz (2019); Garcia (2019); Lameira e Ribeiro (2019); Lima e Bridi (2019); Sabino e Abílio (2019); Silva (2019).
Sundararajan, A.	<i>The 'gig economy' is coming. What will it mean for work? / The sharing economy: The end of employment and the rise of crowd-based capitalism.</i>	Fleming (2017); Silva e Cecato (2017); Abílio (2019); Fleming, Rhodes e Yu (2019).
Antunes, R.	A uberização leva à intensificação do trabalho e da competição entre os trabalhadores / Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho / Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho / Trabalho e estranhamento / <i>La centralidad del trabajo hoy</i> / Riqueza e miséria do trabalho no Brasil / Sindicalismo de classe <i>versus</i> sindicalismo negociador de Estado / Governo Temer é governo da destruição / O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital / A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra / Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida.	Lima e Bridi (2019); Venco (2019); Fontes (2017); Baldovi (2018); Pinheiro, Souza e Guimarães (2018); Almeida (2019); Lameira e Ribeiro (2019); Ribeiro (2019); Abílio (2020); Filgueiras e Antunes (2020).
Abílio, L. C.	Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos / <i>Uberización: nuevas formas de control, organización y gestión del trabajo</i> / Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado / Uberização do trabalho: subsunção real da viração / Uberização e viração: mulheres periféricas no centro da acumulação capitalista / Uberização: a era do nanaempreendedor de si? / <i>O make up</i> do trabalho: uma empresa e um milhão de revendedoras de cosméticos.	Venco (2018 2019); Abílio (2019, 2020a, 2020b); Franco e Ferraz (2019); Silva (2019); Lima e Bridi (2019); Sabino e Abílio (2019).
Harvey, D.	Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultura / <i>Urbanismo y desigualdad social</i> / A produção capitalista no espaço / Uma breve história do neoliberalismo / O neoliberalismo: história e implicações / 17 contradições e o fim do capitalismo / A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI / O novo imperialismo / Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.	Fontes (2017); Martins e Miranda (2017); Venco (2018 2019); Abílio (2019, 2020a, 2020b); Garcia (2019); Fleming, Rhodes e Yu (2019).

Autores citados	Obras mencionadas	Citado por
DeStefano, V.	<i>Introduction: crowdsourcing, the gig economy and the law / The rise of the "just-in-time workforce": On-demand work, crowdwork and labor protection in the "gig-economy".</i>	Zou (2017); Abílio (2019, 2020a, 2020b); Fleming, Rhodes e Yu (2019).
Standing, G.	<i>The precariat: the new dangerous class.</i>	Fleming (2017); Almeida (2019); Firmino, Evangelista e Cardoso (2019); Ribeiro (2019); Filgueiras e Antunes (2020).
Fontes, V.	Capitalismo em tempos de Uberização: do trabalho ao emprego / Formação dos trabalhadores e luta de classes.	Venco (2018); Ferrer e Oliveira (2018); Pinheiro, Souza e Guimarães (2018); Silva (2019); Bianchi, Macedo e Pacheco (2020); Almeida (2019); Fontes (2017).
Castells, M.	<i>Space of places, space of flows: Materials for a theory of urbanism in the information age / A sociedade em rede: a era da informação / The rise of the network society / A galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade.</i>	Kaye-Essien (2019); Lameira e Ribeiro (2019); Firmino, Evangelista e Cardoso (2019); Lima e Bridi (2019).
Botsman, R. e Rogers, R.	<i>What's mine is yours: the rise of collaborative consumption / What's mine is yours - how collaborative consumption is changing the way we live / The sharing economy lacks a shared definition.</i>	Nnajifor (2017); Wentrup, Nakamura e Strom (2019); Martins e Miranda (2017); Bianchi, Macedo e Pacheco (2020).
Scholz, T.	<i>Overworked and underpaid: how workers are disrupting the digital economy / Digital labor: The internet as playground and factory.</i>	Wentrup, Nakamura e Strom (2018); Carelli e Carelli (2018); Abílio (2019, 2020a, 2020b); Fleming, Rhodes e Yu (2019); Lima e Bridi (2019).
Huws, U., Spencer, N., Syrdal, D., e Holts, K.	<i>Work in the European gig economy.</i>	Venco (2018); Abílio (2019, 2020a, 2020b); Fleming, Rhodes e Yu (2019).
Huws, U.	<i>Labor in the global digital economy: the cybertariat comes of age / The making of a cybertariat: virtual work in real world / Análise sobre o futuro do trabalho: bolsas de trabalho on-line ou externalização aberta «crowdsourcing» / Platform labor: sharing economy or virtualwild west?"</i>	Carelli e Carelli (2018); Abílio (2020b); Fanelli (2019); Lima e Bridi (2019); Filgueiras e Antunes (2020).

Fonte: os autores, com base nos dados coletados na RSL.

A segunda vertente compreende a “Uberização” como um modelo de negócios, evidenciando suas particularidades, oportunidades e riscos de empreendimentos baseados nos modelos de intermediação digital.

No Quadro 2 estão apresentados os principais temas abordados nos artigos que compuseram o *corpus* desta Revisão Sistemática de Literatura.

Quadro 2 - Temas/tópicos abordados nos artigos que compõem a RSL

Temas/Tópicos	Artigos que abordam o tema
Desafios regulatórios relacionados à “Uberização” do trabalho.	Nerinckx (2016); Zou (2017); Silva e Cecato (2017); Freitas <i>et al.</i> (2018); Ferrer e Oliveira (2018); Figueiras e Antunes (2020).
Teoria do Capital Humano e “Uberização” do trabalho.	Fleming P. (2017).
Relações de confiança entre plataformas digitais e trabalhadores.	Martins e Miranda (2017); Wentrup <i>et al.</i> (2019).
Características/desdobramentos dos modelos de negócios digitais no mundo do trabalho.	Nnajiopor (2017); Abílio (2019, 2020a, 2020b), Fleming <i>et al.</i> (2019); Lameira e Ribeiro (2019); Bianchi <i>et al.</i> 2020; Figueiras e Antunes (2020).
Análise crítica da relação entre capitalismo e trabalho intermediado por plataformas digitais.	Fontes (2017); Pinheiro <i>et al.</i> (2018); Franco e Ferraz (2019); Garcia (2019); Ribeiro (2019).
Uberização do trabalho enquanto fenômeno generalizado.	Baldovi (2018); Carelli e Carelli (2018); Venco (2018, 2019); Silva (2019); Abílio (2020a, 2020b).
Crítica à noção de empreendedor para se referir ao trabalhador que presta serviços em plataformas digitais.	Abílio (2019, 2020a, 2020b); Sabino e Abílio (2019); Figueiras e Antunes (2020).
O papel do Estado no contexto da “Uberização” do trabalho.	Pinheiro <i>et al.</i> (2018), Almeida (2019); Garcia (2019); Kaye-Essien (2019); Lima e Bridi (2019); Sabino e Abílio (2019); Silva (2019); Venco (2019); Abílio (2020a, 2020b).
Vigilância tecnológica e flexibilização do trabalho.	Fleming (2017); Abílio (2019, 2020a, 2020b); Firmino <i>et al.</i> (2019), Figueiras e Antunes (2020).
“Uberização” como geradora de oportunidades no mercado competitivo.	Alami <i>et al.</i> (2017); Gurina <i>et al.</i> (2019a, 2019b); Ilbiz (2019).
Modelos de negócios baseados na intermediação digital e <i>crowdsourcing</i> .	Vianna <i>et al.</i> (2018).
Limitações dos modelos de negócios da economia do compartilhamento.	Novikova (2018); Fanelli (2019); Zhang <i>et al.</i> (2019).

Fonte: os autores, com base nos dados coletados na RSL.

“Uberização” e seus impactos no mundo do trabalho

Iniciando o debate sobre as implicações da “Uberização” no mercado de trabalho, Nerinckx (2016) discorre sobre as especificidades das novas relações trabalhistas intermediadas por aplicativos e sobre os desafios em regular a questão. De modo similar, autores como Silva e Cecato (2017), Zou (2017), Freitas, Slosbergas e Silva (2018) e Ferrer e Oliveira (2018) observam um descompasso entre o ordenamento jurídico existente e as novas formas de trabalho da economia capitalista na era digital. Países como a China, o Brasil e membros da União Europeia carecem de uma legislação específica sobre a classificação e proteção da nova classe de trabalhadores por aplicativo. Conforme salientam Figueiras e Antunes (2020, p. 28), “tecnicamente nunca foi tão fácil regular o direito do trabalho. Porém, politicamente, talvez nunca tenha sido tão difícil”.

Sob outra perspectiva, Fleming (2017) investiga a associação entre a Teoria do Capital Humano e novas formas de trabalho independentes, entre elas a “Uberização”. Na percepção do autor, a ideia de que os indivíduos constituem um conjunto de ativos físicos e intangíveis, preocupados em investir e melhorar seu valor econômico abre portas para as novas formas de trabalho contemporâneas, nas quais o trabalhador assume responsabilidade radical da atividade, aceitando arcar com custos e riscos a ela relacionados.

Martins e Miranda (2017), assim como Wentrup, Nakamura e Strom (2019), discutem as relações de confiança no contexto da “Uberização”. Os primeiros autores demonstram como as empresas se beneficiam das redes de relacionamento e da confiança mútua com seus parceiros, com a finalidade de aumentar seus lucros. Wentrup *et al.* (2019), por sua vez, observam que a relação de trabalho em plataformas digitais é caracterizada por desconfiança e redução do nível do comprometimento dos trabalhadores, sendo comum as empresas-aplicativo utilizarem mecanismos de controle e vigilância algorítmicos para garantir a qualidade do serviço prestado. A análise crítica das mudanças que a sociedade vem experimentando em virtude da ascensão dos modelos de negócios da economia de compartilhamento e da difusão de novas TICs é abordada nos estudos de Nnaji (2017), Lameira e Ribeiro (2019) e Filgueiras e Antunes (2020). De acordo com esses autores, está em um curso uma nova forma de organização e controle do trabalho, demarcada pela redução ou perda dos direitos trabalhistas, remuneração incerta, intensificação da jornada laboral e trabalho *just in time*. Para Bianchi, Macedo e Pacheco (2020), os impactos da “Uberização” nas questões sociais não se restringem à falta de proteção ao trabalhador, mas também afetam a forma como se dá a competição no mercado, tendo em vista que a falta de regulamentação tem beneficiado empresas digitais de intermediação. Fleming, Rhodes e Yu (2019) destacam que, apesar da influência negativa da “Uberização” nas relações trabalhistas, é improvável que esses novos arranjos laborais substituam as formas convencionais de trabalho, dados os limites intrínsecos da economia do compartilhamento.

Fontes (2017), Pinheiro, Souza e Guimarães (2018), Franco e Ferraz (2019), Garcia (2019) e Ribeiro (2019) compreendem que o trabalho intermediado por plataformas digitais é um desdobramento da permanente contradição entre capital e trabalho, a qual tem causado sofrimento e prejuízos à classe trabalhadora desde seus primórdios. Na concepção desses autores, a “Uberização” representa uma nova forma de acumulação capitalista, baseada na superexploração e expropriação do trabalhador.

Para Baldovi (2018), Carelli e Carelli (2018), Venco (2018) e Silva (2019), a “Uberização” extrapola o cenário periférico do trabalho, sendo capaz de abarcar uma diversidade de ocupações, inclusive aquelas que demandam um nível de qualificação elevado, como a prática da docência e da advocacia. Conforme proposições de Abílio (2019, 2020a, 2020b), Carelli (2018), Franco e Ferraz (2019), ainda que a “Uberização” esteja associada a outras formas de trabalho informal e descentralizado que ocorrem no contexto digital, como o *crowdsourcing*, seria incorreto restringir o fenômeno às plataformas digitais, tendo em vista que a precarização do trabalho é evidenciada na sociedade mesmo antes da difusão dos aplicativos, como também salientam Abílio (2019, 2020a, 2020b) e Venco (2019).

Outro aspecto observado nos estudos analisados refere-se à crítica ao discurso de empreendedorismo propagado por empresas-aplicativo, ao referirem-se aos prestadores de serviços que a elas se associam. Abílio (2019) assinala que o termo adequado para caracterizar essa nova classe de “empresários” é “gerentes subordinados”, uma vez que não dispõem do controle da negociação com o demandante do serviço, tampouco possuem autonomia para estabelecer as condições em que o serviço deve ser ofertado. De acordo com Sabino e Abílio (2019), Abílio (2020a, 2020b) e Filgueiras e Antunes (2020), tal retórica caracteriza-se como

uma estratégia para escamotear a precarização das relações de trabalho e convencer os trabalhadores a assumir os custos e riscos da atividade a ser realizada.

Analisando o comportamento do Estado no contexto da “Uberização”, Pinheiro *et al.* (2018), Lima e Bridi (2019), Sabino e Abílio (2019), Silva (2019), Venco (2019) e Abílio (2020a, 2020b) compreendem que políticas governamentais de flexibilização do trabalho adotadas nos últimos anos têm apoiado novas dinâmicas laborais de exploração ao trabalhador. Almeida (2019), Garcia (2019) e Kaye-Essien (2019), por sua vez, observam que a “Uberização” representa, em muitos casos, uma forma de governabilidade neoliberal, em que as empresas proprietárias de aplicativos substituem o Estado em questões importantes, como na regulação de direitos sociais, políticas de mobilidade urbana e habitação, entre outros.

Ao debaterem as formas de organização e controle do trabalho no contexto das plataformas digitais, Fleming (2017), Abílio (2019, 2020a, 2020b), Firmino, Evangelista e Cardoso (2019), Filgueiras e Antunes (2020) alertam para o fato que o gerenciamento algorítmico adotado por empresas-aplicativo em seus processos representa um mecanismo de vigilância, por meio do qual são extraídos e processados dados importantes, que facilitam o mapeamento de tarefas e o controle da produtividade daqueles que as executam.

“Uberização” como modelo de negócios

Sob a luz da segunda vertente, “Uberização” como modelo de negócios, Gurina *et al.* (2019a, 2019b) compreendem que o fenômeno está associado ao contexto do *market place*, facilitando a mediação entre a oferta e a procura de bens e serviços. As autoras salientam que a intermediação por tecnologias digitais possibilita uma redução significativa dos custos de transação, revelando-se como uma estratégia eficaz para ancorar o posicionamento das empresas no contexto mercadológico. Compartilhando do mesmo posicionamento, Ilbiz (2019) aposta que os modelos de negócios baseados na “Uberização” podem ser úteis para a solução de demandas governamentais, facilitando a cooperação entre agentes e a otimização da utilização de recursos.

Alami *et al.* (2017) analisam a intermediação das plataformas digitais no setor de saúde, destacando as oportunidades de melhorar a agilidade e a eficiência de serviços do setor, contrapostas aos riscos que o relaxamento de práticas convencionais importantes pode acarretar.

A associação entre o conceito de *crowdsourcing* e “Uberização” foi abordada no estudo de Vianna, Moura e Calderari (2018). Na percepção dos autores, a principal atividade de *crowdsourcing* observada na intermediação por plataformas digitais consiste na avaliação realizada por usuários com base nas experiências que tiveram.

Novikova (2018) e Fanelli (2019) discorrem sobre as limitações dos modelos de negócios intermediados por aplicativos. Segundo esses autores, tais modelos têm enfrentado fortes resistências em alguns mercados, decorrentes particularmente de questões culturais, da falta de confiança nos negócios da economia do compartilhamento, ou da forma de competição adotada, a qual é percebida por Fanelli (2019) como desleal e destrutiva. Ainda sob essa perspectiva, Zhang *et al.* (2019) questionam a eficiência de serviços intermediados por plataformas digitais, evidenciando que em alguns setores, como o de transporte individual de passageiros, o desempenho das empresas-aplicativo nem sempre é superior ao dos concorrentes convencionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento de novas tecnologias da informação e comunicação, aliado ao processo de globalização mundial, tem possibilitado a sociedade contemporânea vivenciar experiências

inimagináveis. Transações que até pouco tempo atrás só poderiam ocorrer de forma física, hoje podem ser realizadas por meio de um aparelho celular ou outro dispositivo móvel. Transformações significativas são evidenciadas no contexto socioeconômico, político e cultural. A forma como as pessoas se relacionam e produzem valor já não é mais a mesma. Uma nova realidade se manifesta, permeada por práticas e acontecimentos singulares.

O aumento no número de estudos sobre a “Uberização” tem evidenciado o interesse da comunidade acadêmica em compreender as nuances desse complexo fenômeno. O presente estudo realizou, por meio de uma Revisão Sistemática da Literatura, um levantamento do “estado da arte” nesse campo de investigação. A análise dos resultados permitiu verificar a existência de duas perspectivas que se destacam nos estudos sobre “Uberização”. Há um grupo numeroso de autores que a percebem como um modelo transformador das relações de trabalho, podendo levar à sua precarização. Por outro lado, há também autores que vêem na “Uberização” um emergente de negócios, capaz de gerar oportunidades, bem como desafios e questionamentos acerca de sua eficiência.

A compreensão da “Uberização” como agente de precarização do trabalho e das relações de trabalho foi evidenciada por autores que compreendem que o fenômeno implica na desregulamentação do trabalho, eliminação ou redução dos direitos trabalhistas, transferência de custos e responsabilidades da atividade ao trabalhador, instabilidade quanto à jornada de trabalho e remuneração. Dentro dessa abordagem, observam-se estudos que se dedicam à caracterização do fenômeno e à reflexão sobre os impactos sociais provocados. Outros tecem críticas sobre a vigilância tecnológica e o discurso do fomento ao empreendedorismo por parte dos provedores de serviços, propagado por empresas-aplicativo. Tópicos relacionados ao papel do Estado, capitalismo, desafios regulatórios, relações de confiança e generalização da “Uberização”, para outras atividades econômicas que extrapolam o setor de transportes de passageiros, também foram abordados por autores que se preocupam com as relações de trabalho intermediadas por plataformas digitais.

Em menor número, há trabalhos dedicados à investigação do fenômeno na esfera mercadológica, tratando “Uberização” como um modelo emergente de negócios. Nessa corrente, são observados estudos que destacam as oportunidades geradas pela intermediação digital, principalmente no que concerne à redução de custos transacionais. Questionamentos sobre a eficiência desses modelos de negócios, riscos e resistências enfrentados em alguns mercados e setores e a associação entre o fenômeno da “Uberização” e ferramentas de *crowdsourcing* também são temáticas levantadas por alguns autores.

Perceber que o mesmo termo (“Uberização”) aparece na literatura com significados bastante distintos, atribuindo-se a ele, em alguns casos, uma conotação bastante negativa (precarização das relações de trabalho), enquanto em outros a visão é positiva (modelo de negócios que gera oportunidades no mercado) é uma contribuição importante deste trabalho. Afinal de contas, enquanto não for realizada a desambiguação do termo, será difícil avançar a discussão do fenômeno de forma que possa ser mais bem compreendido, ou ao menos, que se saiba de partida, que perspectiva está sendo adotada em uma determinada análise.

Contudo, não se pode deixar de atentar para o fato que o estudo apresenta algumas limitações. O fato de não ter havido preocupação em avaliar a qualidade dos artigos que foram incluídos no *corpus* pode ter atribuído o mesmo peso a trabalhos que poderiam ser considerados mais ou menos importantes que outros. Outra limitação decorre de não haver nenhum controle dos pesquisadores sobre o modo como o Google Scholar define a prioridade dos artigos que apresenta primeiro. A busca é realizada com base em um algoritmo fechado, que pode ter feito que resultados importantes não tenham sido considerados, apesar dos cuidados tomados de verificação de se estudos contidos em bases mais tradicionalmente utilizadas (*Web of Science* e *Scopus*) estavam sendo contemplados. A dinamicidade da base *Google Scholar*, apesar de

representar um benefício, por permitir a inclusão de estudos bastante recentes, também gera um limitador metodológico, já que é difícil garantir as condições para a perfeita replicação da pesquisa. Desde que foram coletados os dados para compor o *corpus* da pesquisa até o dia em que se concluiu o estudo decorreram pouco mais de trinta dias. Nesse tempo, a base que continha 1460 registros retornados para a busca pelo termo “Uberization” foi ampliada para 1550 resultados. Ou seja, ao longo de apenas um mês, 90 registros adicionais foram incluídos na base.

Ainda assim, acredita-se que o trabalho atenda ao seu objetivo de auxiliar na compreensão das diferentes faces da “Uberização”, o que representa um passo fundamental para a construção de uma estrutura teórico-empírica capaz de embasar outras pesquisas acerca desse fenômeno, que se revela ao mesmo tempo tão contemporâneo e tão complexo.

REFERÊNCIAS

- Abilio, L. C. (2019a). Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, 18 (3). doi: <https://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674>.
- Abilio, L. C. (2020a). Uberização: a era do trabalhador just-in-time? *Estudos Avançados*, 34(98), 111-126. doi: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>.
- Abilio, L. C. (2020b). Plataformas digitais e uberização: a globalização de um sul administrado? *Revista Contracampo*, 39 (1), 12-26, doi: <https://doi.org/10.22409/contracampo.v39i1>.
- Alami, H.; Gagnon, M. P.; & Fortin, J. P. (2017). Digital health and the challenge of health systems transformation. *mHealth*, 3, 31. doi: <https://doi.org/10.21037/mhealth.2017.07.02>.
- Almeida, L. L. (2019). The postmodern face of war in Hong Kong protests: how does the modern technology work geopolitically? *International Journal of Innovative Science and Research Technology*, 4 (11), 625-633.
- Baldovi, M. I. P.; Guerrero, M. J. W.; Alonso, A. S. M. (2018). La “uberización” de los centros escolares: reestructuración del trabajo pedagógico mediante las plataformas digitales de contenidos. *Educatio Siglo XXI*, 36 (2), 187-208. doi: <https://doi.org/10.6018/j/333031>.
- Bianchi, S. R.; Macedo, D. A.; Pacheco, A. G. (2020). A Uberização como forma de precarização do trabalho e suas consequências na questão social. *Revista Direitos, Trabalho e Política Social*, 6 (10), 134-156.
- Carelli, R.; & Carelli, B. (2018). Além da Uber: uma comparação com o mercado de trabalho dos advogados. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, 1(1), 128-150. doi:10.33239/rtdh.v1i1.7.
- Cramer, J.; Krueger, A. B. (2016). Disruptive change in the taxi business: the case of Uber. *American Economic Review*, 106 (5), 177-182.
- Eckhardt, G., & Bardhi, F. (2015). The sharing economy isn't about sharing at all. *Harvard Business Law Review*, 28 January.
- Ferrer, W. M. H.; Oliveira, L. J. (2018). Uberização do trabalho sob a ótica do conceito de subordinação estrutural. *Revista Direito UFMS*, 4 (1), 177-194, doi: <http://dx.doi.org/10.21671/rdufms.v4i1.5574>.
- Filgueiras, V.; Antunes, R. (2020). Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. *Revista Contracampo*, 39 (1), 27-43, doi: <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38901>.
- Firmino, R. J.; Evangelista, E.; Cardoso, B. V. (2019) . Hyperconnectivity and (Im)mobility: Uber and surveillance capitalism by the global South. *Global South. Surveillance & Society*, 17(1/2), 205-212. doi: <https://doi.org/10.24908/ss.v17i1/2.12915>

- Fisch, C.; Block, J. (2018). Six tips for your (systematic) literature review in business and management research. *Management Review Quarterly*, (68), 103-106.
- Fleming, P. (2017). The human capital hoax: work, debt and insecurity in the era of Uberization. *Organization Studies*, 38 (5), 691-709. doi: <https://doi.org/10.1177/0170840616686129>.
- Fleming, P.; Rhodes, C.; Yu, K. (2019). On Why Uber has not taken the world. *Journal Economy and Society*, 4, 488-509, doi: <https://doi.org/10.1080/03085147.2019.1685744>
- Fontes, V. (2017). Capitalismo em tempos de Uberização: do emprego ao trabalho. *Revista do Niep-Marx*, 5 (8), 45-67.
- Franco, D. S.; & Ferraz, D. L. S. (2019). Uberização do trabalho e acumulação capitalista. *Cadernos EBAPE.BR*, 17 (Edição Especial), 844-856. doi.org/10.1590/1679-395176936x.
- Freitas Jr, A. R.; Sloslobergas, L. B.; Silva, V. R. (2018). The Uberization of work and the legal subordination: the Brazilian case 1. *Onati Socio - Legal Series* (1), 136-153.
- Garcia, I. S. (2019). As novas tecnologias no capitalismo global: impactos da “uberização” no território urbano. *Revista de Direito da Cidade*, 2 (2), 712-740, doi: <https://doi.org/10.12957/rdc.2019.48599>.
- Gurina, M. A.; Rumyantseva, Y.; Chernyaev, V. V. (2019a). The development of processes in an innovative economy: models and principles of marketplace organization. *International Journal of Innovative Technology and Exploring Engineering*, 9 (1), 4916-4921. doi: 10.35940/ijitee.a8111.119119.
- Gurina, M. A.; Rumyantseva, Y. V.; Liberman, T. I.; Shchetinina, I. S. (2019b) Leaders of change key strategic instruments: marketplaces as the basis of the uberization model for managing global companies. *International Transaction Journal of Engineering, Management and Applied Sciences and Technologies*, 11 (2). doi: 10.14456/ITJEMAST.2020.21.
- Hill, S. (2015). *Raw deal: how the uber economy and runaway capitalism are screwing American workers*. (1st ed.) New York: St. Martin's Press.
- Ilbiz, E. (2019). The Uberization of the United Nations regime to prevent the online financing of terrorism: tackling the problem of obfuscation in virtual currencies. *Journal of Cyber Policy*, 4 (3), 404-424. doi: <https://doi.org/10.1080/23738871.2019.1666892>.
- Kaye-Essien, C. W. (2019). Uberization as neoliberal governmentality: a global south perspective. *Journal of Asian and African Studies*: doi.org/10.1177/0021909619894616.
- Kitchenham, B. (2004). Procedures for performing systematic reviews. Keele University Technical Report TR/SE-0401.
- Lameira, F. L. M.; Ribeiro, T. G. (2019). Uber : trabalho precarizado em tempos de economia do compartilhamento na cidade de Belém. *Complexitas - Revista de Filosofia Temática*, 4 (1), 79-84. doi: <http://dx.doi.org/10.18542/complexitas.v4i1.8047>
- Lima, J. C.; Bridi, M. A. (2019). Trabalho digital e emprego: a reforma trabalhista e aprofundamento da precariedade. *Caderno CRH*, 32 (86), 325-341, doi: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i86.30561>.
- Martins, A. C. T.; Miranda, M. G. (2017). Capital social, precarização e uberização do trabalho. *Lex Cult Revista do CCJF*, 1 (1), 93-108. doi: <https://doi.org/10.30749/2594-8261.v1n1p93-108>.
- Moraes, R. B.; Oliveira, M. A. G.; Accorsi, A. (2019). Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte por aplicativo. *Revista Brasileira de Estudos Organizacionais*, 6(3), 647-681. doi: 10.21583/2447-4851.rbeo.2019.v6n3.216.
- Nerinckx, S. (2016). The Uberization of the labor market: some thoughts from an employment law perspective on the collaborative economy. *Era Forum*, 17245-265. doi: 10.1007/s12027-016-0439-y.

- Nnajifor, P. (2017). The new sharing economy: creation of a new serfdom? *Perspectives on Global Development and Technology* (16), 297-314, doi: <https://doi.org/10.1163/15691497-12341435>.
- Noruzi, A. (2005). Google Scholar: the new generation of citation indexes. *Libri* 55(4), 170-180: doi:10.1515/LIBR.2005.170.
- Novikova, Y. (2018). Been there, done that? Social and environmental implications of shared-property models in the post-Soviet context. *Central Asia Business Journal*, 9(1), 25-48.
- Pinheiro, S. S. M.; Souza, M. P.; Guimarães, K. C. (2018). Uberização: a precarização do trabalho do capitalismo contemporâneo. *Revista Serviço Social em Debate*, 1 (2), 53-68.
- Ribeiro, L. M. (2019) O sofrimento nos períodos da grande indústria e do pós grande indústria. *ÂNDÉ : Ciências e Humanidades*, 3 (1), 96-105.
- Richardson, L. (2015). Performing the sharing economy. *Geoforum*, 67, 121-129.
- Sabino, A. M.; Abilio, L. C. (2019). Uberização - o empreendedorismo como novo nome para a exploração. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento*, 2 (2). doi: <https://doi.org/10.33239/rtdh.v2i2.53>.
- Schwab, K. (2018). A quarta revolução industrial (5. ed.). São Paulo: Edipro.
- Silva, A. M. (2019). A uberização do trabalho docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI. *Serviço Social em Debate*. 17 (34), 229-251.
- Silva, J. C. T.; & Cecato, M. A. B. (2017). A Uberização da relação individual de trabalho na era do direito digital e o direito do trabalho brasileiro. *Cadernos de Direito Actual*, 7, 257-271.
- Sundararajan, A. (2016). The sharing economy: The end of employment and the rise of crowd-based capitalism. Cambridge MA. The MIT Press.
- Telles Jr., R. (2016). Digital matching firms: a new definition in the “sharing economy” space. U.S. Department of Commerce Economics and Statistics Administration Office of the Chief Economist. Disponível em: <<http://www.esa.gov/sites/default/files/digital-matching-firms-new-definition-sharing-economy-space.pdf>>. Acesso em: 15 out 2016.
- UBER NEWSLETTER (2020) . The history of Uber. Recuperado em 10 de abril, 2020, de <https://www.uber.com/newsroom/history/>.
- Umscheid, C. A. (2013). A primer on performing systematic reviews and meta-analyses. *Clinical Infectious Diseases*, 57 (5), 725-734. doi:10.1093/cid/cit333.
- Venco, S. (2018). Situação de quasi-uberização dos docentes paulistas? *Revista da ABET* 17 (1), 94-103. doi: 10.22478/ufpb.1676-4439.2018v17n1.41167.
- Venco, S. (2019). Uberização do trabalho: um fenômeno de tipo novo entre os docentes de São Paulo, Brasil? *Cadernos de Saúde Pública* 35 (Supl.1). doi: 10.1590/0102-311X00207317.
- Vianna, F. R. P. M.; Moura, E. T. S. S.; Calderari, E. B. (2018). Crowdsourcing e Uberização: um estudo de caso sobre a startup Docway. *Revista Eletrônica de Sistemas de Informação*, 17 (2), 1-16, doi: 10.21529/RESI.2018.1702003.
- Wentrup, R.; Nakamura, K. R.; Strom, P. (2019). Uberization in Paris - the issue of trust between a digital platform and digital workers. *Critical Perspectives on International Business*, 15 (1), 20-41. doi: <https://doi.org/10.1108/cpoib-03-2018-0033>.
- Zhang, K.; Chen, H.; Yao, S.; Xu, L.; Ge, J.; Liu, X.; Nie, Y. (2019). An efficiency paradox of uberization. *SSRN Electronic Journal*, doi: 10.2139/ssrn.3462912.
- Zou, M. (2017). The regulatory challenges of ‘Uberization’ in China: classifying ride-hailing drivers. *International Journal of Comparative Labor Law and Industrial Relations*, 33 (2), 269-294.

Apêndice 1 - Relação dos artigos incluídos na RSL

Ano	Título do Artigo	Autores
2016	<i>The 'Uberization' of the labor market: some thoughts from an employment law perspective on the collaborative economy</i>	Nerinckx, S.
2017	<i>The human capital hoax: work, debt and insecurity in the era of Uberization</i>	Fleming, P.
2017	<i>The regulatory challenges of 'Uberization' in China: classifying ride-hailing drivers</i>	Zou, M.
2017	<i>The new sharing economy: creation of a new serfdom?</i>	Nnajifor, P.
2017	Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho	Fontes, V.
2017	<i>Digital health and the challenge of health systems transformation</i>	Alami, H.; Gagnon, M. P.; Fortin, J. P.
2017	Capital social, precarização e uberização do trabalho	Martins, A. C. T.; Miranda, M. G.
2017	<i>The Uberization of the individual relationship of work in the digital age and the Brazilian labor law</i>	Silva, J. C. T.; Cecato, M. A. B.
2018	<i>Been there, done that? Social and environmental implications of shared-property models in the post-Soviet context</i>	Novikova, Y.
2018	Além da Uber: uma comparação com o mercado de trabalho dos advogados	Carelli, R. L.; Carelli, B. N. B.
2018	Crowdsourcing e Uberização: um estudo de caso sobre a Startup Docway	Vianna, F. R. P. M.; Souza e Moura, E. T. S.; Bianchini, E. C.
2018	<i>"Uberization" of schools: restructuring of pedagogical work through digital content platforms</i>	Baldovi, M. I. P.
2018	Situação de quase-uberização dos docentes paulistas? A quasi-uberization of São Paulo State teachers?	Venco, S.
2018	<i>The Uberization of work and the legal subordination: the Brazilian Case 1</i>	Freitas Jr, A. R.; Sloslobergas, L. B.; Silva, V. R.
2018	Uberização do trabalho sob a ótica do conceito de subordinação estrutural	Ferrer, W. M. H.; Oliveira, J. L.
2018	Uberização: a precarização do trabalho do capitalismo contemporâneo	Pinheiro, S. S. M.; Souza, M. P.; Guimarães, K. G.
2019	<i>Uberization in Paris—the issue of trust between a digital platform and digital workers</i>	Wentrup, R.; Nakamura, R. H.; Strom, P.
2019	<i>Uberization of work: a new phenomenon among schoolteachers in São Paulo State, Brazil?</i>	Venco, S.
2019	<i>Great Lakes Pirates: exploring the impacts of the gig and informal economies on the Lake Ontario, Canada, charter fishing industry</i>	Fanelli, C.
2019	<i>Uberization of labor and capitalism accumulation</i>	Franco, D.; Ferraz, D. L. S.

Ano	Título do Artigo	Autores
2019	<i>An efficiency paradox of Uberization</i>	Zhang, K.; Chen, H.; Yao, S.; Xu, L.; Ge, J.; Liu, X.; Nie, Y.
2019	<i>'Uberization' as neoliberal govern mentality: a global south perspective</i>	Kaye-Essien, C. W.
2019	<i>The development of uberization processes in an innovative economy: models and principles of marketplace organization</i>	Gurina, M. A.; Rumyantseva, Y. V.; Chernyaev, V. V.
2019	<i>Leaders of change key strategic instruments: marketplaces as the basis of the Uberization model for managing global for managing global...</i>	Gurina, M. A.; Rumyantseva, Y. V.; Liberman, T. I.; Shchetinina, I. S.
2019	<i>The Uberization of the United Nations' regime to prevent the online financing of terrorism: tackling the problem of obfuscation in virtual currencies</i>	Ilbiz, E.
2019	A Uberização do trabalho docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI	Silva, A. M.
2019	Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado	Abílio, L. C.
2019	Uberização: o empreendedorismo como novo nome para a exploração	Sabino, A. M., Abílio, L. C.
2019	<i>The postmodern face of war in Hong Kong protests: How does modern technology work geography?</i>	Almeida, L. L.
2019	Uber: trabalho precarizado em tempos de economia do compartilhamento na cidade de Belém	Lameira, F. L. M.; Ribeiro, T. G.
2019	Trabalho digital e emprego: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade	Bridi, M. A.; Lima, J. C.
2019	As novas tecnologias no capitalismo global: impactos da “uberização” no território urbano	Garcia, I.S.
2019	<i>Hyperconnectivity and (im)mobility: Uber and surveillance capitalism by the global south</i>	Firmino, R. J.; Cardoso, B. V.; Evangelista, R.
2019	<i>On why Uber has not taken the world</i>	Fleming, P.; Rhodes, C.; Yu, K-H.
2019	O sofrimento nos períodos da grande indústria e do pós grande indústria	Ribeiro, L. M.
2020	Plataformas digitais e uberização: a globalização de um sul administrado?	Abílio, L. C.
2020	Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo	Filgueiras, V.; Antunes, R.
2020	Uberização: a era do trabalhador just-in-time?	Abílio, L. C.
2020	A Uberização como forma de precarização do trabalho e suas consequências na questão social	Bianchi, S. R.; Macedo, D. A.; Pacheco, A. G.